



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.639 DE 03 DE ABRIL DE 2013.


DENOMINA DE “SARGENTO MÁRIO DE
MOURA CALDEIRA” O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua, oriunda do seguimento da Rua Oito, localizada no bairro Congonhas, passa a denominar-se **RUA SARGENTO MÁRIO DE MOURA CALDEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *20.04/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23.04/2013* a *30.04/2013*.

